

São Luis – (MA), 20 de agosto de 2015.

Ofício 137/2015

Ao  
Exmo. Senhor  
Senador

**Assunto: Corte dos recursos do FNE e do FNO**

Prezado Senhor,

Tramita na Câmara dos Deputados proposta de Emenda Constitucional de número 87 (PEC 87) de autoria do Poder Executivo que corta 30% nos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento ao Setor Produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste até 2023.

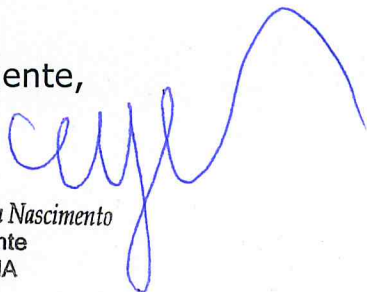
Os Fundos constitucionais, criados pela Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989 têm por objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Somente para a região Nordeste a medida representa um corte na ordem de R\$ 2,16 bi, tomando por base apenas o ano de 2015. Tais cortes têm o objetivo de contribuir com o superávit fiscal, economia feita pelo governo para garantir o pagamento da dívida pública aos banqueiros.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência, seu voto e apoio para impedir este retrocesso ao desenvolvimento do país. O país precisa assumir sua dívida histórica com estas regiões para garantir mais igualdade e dignidade para nosso povo. Somos convictos de que, sem a aplicação desses recursos, as regiões envolvidas terão prolongados o atraso e o sofrimento do seu povo. Quanto aos banqueiros, detentores da maior parte da riqueza da Nação, eles não sentirão nenhum dos efeitos negativos que as populações regionais sofrerão carência.

**Não à PEC 87!**

Atenciosamente,



Eloy Natan Silveira Nascimento  
Presidente  
SEEBMA